



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 27101	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Patrimônio Imobiliário	
Responsável pela Demanda: Mariana de Oliveira Silva	Matrícula: 304130
E-mail: marianalopes@sema.mt.gov.br	Telefone: 65 3613-7250

1. Objeto (solução preliminar):

- (X) Material de consumo
- () Material permanente
- () Equipamento de TI
- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Aquisição de persianas, com instalação, para atender a Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

2. Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- (X) Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)

***Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

- () SIM
- (X) NÃO

Justificativa: A contratação enquadra-se como dispensa de licitação por baixo valor, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

3. Justificativa da necessidade:

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de instalação de persianas na nova edificação, tendo em vista a elevada incidência solar nos ambientes internos. Tal condição ocasiona desconforto térmico aos servidores,





compromete as condições adequadas de trabalho e pode impactar na conservação de equipamentos e mobiliários.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
Item	1	0014144 - PERSIANA - TIPO: ROLO; TIPO DE TELA: SCREEN SOLAR 3%; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 75% PVC E 25% POLIESTER.	1 M²	3038 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	70,00

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

Ambiente	Medidas do vão	Quantidade	Observação	m²
Sala Analistas	2,35 x 1,15	3		11,47
Sala Analistas	2,15 x 1,15	2		7,70
Sala Depósito	2,35 x 1,15	1		3,82
Sala do Diretor	2,15 x 1,15	1		3,53
Sala de Reunião	2,15 x 1,15	1		3,53
Recepção	3,00 x 2,08	1		7,30
Sala de Atendimento	1,02 x 2,21	1	Abertura	2,95
Espaço Gourmet	3,40 x 2,32	1	Porta	8,72
Espaço Gourmet	3,19 x 1,82	1	Janela	6,85
Espaço Gourmet	4,21 x 2,32	1	Porta	10,67
Reserva Técnica				3,46
TOTAL				70,00





Todas as persianas tiveram acréscimo em suas dimensões em 40 cm para fins de instalação, com exceção das peças destinadas às portas, para as quais foi considerado um acréscimo de 30 cm.

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais).

6. Data pretendida para a aquisição/contratação: Imediata

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Urgente

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão: Contribui para a melhoria das condições de trabalho, adequação da infraestrutura física e promoção de ambientes mais confortáveis, seguros e funcionais aos servidores e usuários, alinhando-se aos objetivos institucionais de eficiência administrativa, qualidade no ambiente laboral e preservação do patrimônio público.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2026.

Elaborado por:

Mariana de Oliveira Silva
Responsável pela formalização da Demanda
Residente Técnico
GEPI/CPAL/GSAAS

De acordo:

Jackson Marcos Nunes da Silva
Gerente
Gerência de Patrimônio Imobiliário
GEPI/CPAL/GSAAS

Dayane de Moraes Viana
Coordenadora





Coodenadoria de Patrimônio e Almoхарifado

CPAL/GSAAS

